

RETIFICAÇÃO Nº 001 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - SETE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE VENHA OFERTAR UMA MELHOR ESTRUTURA PARA O PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES POPULARES, DO TIPO AMBULANTES, ESTIMULANDO E VALORIZANDO ESSA ATIVIDADE, PROPORCIONANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, torna público a Retificação do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - SETE, para conhecimento dos interessados.

ONDE SE LÊ:

8. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/10/2025
2	Interposição de impugnação contra o Edital de Chamamento Público	23/10/2025 a 11/11/2025
3	Envio das propostas pelas OSCs.	23/10/2025 a 21/11/2025
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	22/11/2025 a 24/11/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	25/11/2025
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	25/11/2025 a 29/11/2025
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	29/11/2025 a 03/12/2025
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	04/12/2025

LEIA-SE:

8. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/10/2025
2	Interposição de impugnação contra o Edital de Chamamento Público	23/10/2025 a 11/11/2025
3	Envio das propostas pelas OSCs.	23/10/2025 a 21/11/2025
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	22/11/2025 a 01/12/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	02/12/2025
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	02/12/2025 a 06/12/2025
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	06/12/2025 a 10/12/2025

8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	11/12/2025
---	--	------------

Macapá/AP, 24 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 128770

Secretaria de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 - SETUR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

O Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/GEA**, inscrita no CNPJ nº **11.762.219/000144**, situada na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, neste ato representado por sua Secretária a **Sra. SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, brasileira, casada, inscrita sob o RG nº **XXX.734 - PTC/AP** e CPF nº **XXX.524.XXX-49**, nomeado pelo Decreto nº **5.371, de 08 de maio de 2025, publicado no DOE/AP nº 8.405, de 08 de maio de 2025**, residente e domiciliado na Avenida Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, CEP: 68.940-000, Macapá - AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCENARIA SULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **89.XXX.519/0001-XX**, com sede à Rua Nestor Moreira, 631, Bairro Sagrada Família, CEP 95052-500, Caxias do Sul-RS, por intermédio de seus representante legais, a **Sra. JULIANA SOARES CANEVESE, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXX.209.XXX3, emitida pelo SJS/RS e do CPF/MF nº XXX.557.XXX-88, e o Sr. SERGIO CANEVESE, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXX.896.XXX3, emitida pelo SSP/RS e do CPF/MF nº XXX.769.XXX-82**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, face do resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, para a ATA de Registro de Preços Nº 011/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual Nº 1.716/2023, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO MOBILIÁRIO PLANEJADO, PARA O PARQUE RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR**, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.
1.2 A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA